



Imprensa Oficial

Itaipava da Serra, 23 de Setembro de 2020
Ano 11 - Edição CDLVII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 811, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a reintegração de servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 58, da Lei nº 585, de 30 de março de 1990 e tendo em vista o Processo Civil nº 1002079.77.2018.26.0268, Tribunal de Justiça do Estado São Paulo, Comarca de Itaipava da Serra, resolve:

Art. 1º REINTEGRAR a partir de 14 de setembro de 2020 o Senhor JOSÉ WISEMAN SILVA DOS SANTOS, brasileiro, concubinado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.460.621-3 e CPF nº 145.018.448-09, residente na Estrada Abias da Silva, 2830, casa 3 – Itaquaciara – Itaipava da Serra – SP, afim de assumir seu cargo de PROFESSOR P2, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 21 de setembro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 812, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a conclusão do Processo Administrativo nº 07/2018, instaurado pelas Portarias nºs 535/2018, 552/2018, 854/2018 e 794/2019, resolve:

Art. 1º EXONERAR a Senhora ANDREIA APARECIDA DE SOUZA, do cargo de Auxiliar Administrativo, por infringir o disposto do art. 200, inciso VII e XVI, combinado com o parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 813, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a conclusão do Processo Administrativo nº 07/2018, instaurado pelas Portarias nºs 535/2018, 552/2018, 854/2018 e 794/2019, resolve:

Art. 1º EXONERAR a Senhora ADRIANA GONÇALVES DA LUZ, do cargo de Caixa, por infringir o disposto do art. 200, inciso VII e XVI, combinado com o parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 814, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a conclusão do Processo Administrativo nº 07/2019, instaurado pela Portaria nº 921/2019, resolve:

Art. 1º EXONERAR a Senhora JULIANA DE FÁTIMA PEREIRA SOARES, do cargo de Professor, (P4), por infringir o disposto do art. 213, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de setembro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 815, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e ainda, atendendo a Informação nº 1.633/2019-SIDS, expedida pela Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, datada de 19 de dezembro de 2019,

Art. 1º ADVERTE o servidor LUIZ ANTONIO BOSCO, Psicólogo, nos termos do art. 199, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 819, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Senhora CAROLINE SOUSA SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, referência 10, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 21 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 820, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INSTAURAR o Processo Sindicante em face dos fatos noticiados na Informação nº 1523/2020-SDSRT da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, sobre supostas irregularidades contra esta Municipalidade e eventual responsabilidade de servidor(a) público, conforme Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 2º NOMEAR os servidores SILNEY YOSHIMITSU ONO, GRACIETE CARREIRA PAVÃO, TEREZA CHICONATO MARINHO, CAROLINA PEREIRA RODRIGUES e MIRLEI MENDES OLIVEIRA para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

Parágrafo único. A Sindicância deverá ser desenvolvida durante o período de 30 (trinta dias), prorrogáveis por igual, para a finalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 821, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de licença a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, Resolve:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor ADRIANO DA SILVA GOMES, a Licença sem vencimentos a partir de 9 de setembro de 2020, para tratar de Interesses Particulares.

Parágrafo único. A licença concedida no **caput** terá duração de 2 (anos), conforme solicitado por meio de Requerimento, previsto no art. 106, da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016 - Estatuto do Servidor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 9 de setembro de 2020.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 822, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a Comissão de Honorários de Sucumbência, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.130, de 29 de setembro de 2020,

PORTARIAS

Art. 1º FAZ SABER que de acordo com os termos do disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Municipal nº 2.130, de 29 de setembro de 2010, ficam eleitos os Procuradores Municipais abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, que deverá promover todos os atos necessários para gerir, fiscalizar, administrar, os valores arrecadados a título de honorários de sucumbência. Bem como, se for o caso, representá-los Administrativa ou Judicialmente se necessário for.

LUCIANARAMOSAZAM
OSVANIR BASTOS VIANA
SUELLEN MAIUZE RODRIGUES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 823, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INSTAURAR o Processo Sindicante em face dos fatos noticiados na Informação nº 1.490/2020-SDSRT da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, sobre supostas irregularidades contra esta Municipalidade e eventual responsabilidade de servidor(a) público, conforme Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 2º NOMEAR os servidores OSVANIR BASTOS VIANA, , GRACIETE CARREIRA PAVÃO, TEREZA CHICONATO MARINHO, CAROLINA PEREIRA RODRIGUES e MIRLEI MENDES OLIVEIRA para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

Parágrafo único. A Sindicância deverá ser desenvolvida durante o período de 30 (trinta dias), prorrogáveis por igual, para a finalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 824, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º ANULAR as Portarias nºs 699/2020, 700/2020, 701/2020, 702/2020, 703/2020, 704/2020, 705/2020, 706/2020, 707/2020, 708/2020, 709/2020, 710/2020, 711/2020, 712/2020, 713/2020, 714/2020, 715/2020, 716/2020, 717/2020, 718/2020, 719/2020, 720/2020, 721/2020, 722/2020, 723/2020,

724/2020, 725/2020, 726/2020, 727/2020, 728/2020, 729/2020, 730/2020, 731/2020, 732/2020, 733/2020, 734/2020, 735/2020, 736/2020, 737/2020, 738/2020, 740/2020, 741/2020, 742/2020, 743/2020, 744/2020, 745/2020, 746/2020, 747/2020, 748/2020, 749/2020, 750/2020, 751/2020, 752/2020, 753/2020, 754/2020, 755/2020, 756/2020, 757/2020, 758/2020, 759/2020, 760/2020, 761/2020, 762/2020, 763/2020, 764/2020, 765/2020, 767/2020, 768/2020, 769/2020, 770/2020, 771/2020, 772/2020, 773/2020, 774/2020, 775/2020, 776/2020, 777/2020, 778/2020, 779/2020, 780/2020, 781/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 825, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º TORNA SEM EFEITO as Portarias nºs 794/2020, 795/2020, 796/2020, 797/2020, 798/2020, 799/2020, 800/2020, 801/2020, 802/2020, 803/2020, 804/2020, 805/2020, 806/2020, 807/2020, 808/2020,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 826, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INSTAURAR o Processo Sindicante em face dos fatos noticiados na Informação nº 1.516/2020-SDSRT da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, sobre supostas irregularidades contra esta Municipalidade e eventual responsabilidade de servidor(a) público, conforme Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

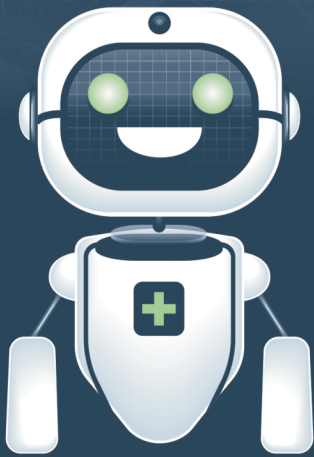
Art. 2º NOMEAR os servidores JULIANA MORAES SOUZA, GRACIETE CARREIRA PAVÃO, TEREZA CHICONATO MARINHO, CAROLINA PEREIRA RODRIGUES e MIRLEI MENDES OLIVEIRA para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

Parágrafo único. A Sindicância deverá ser desenvolvida durante o período de 30 (trinta dias), prorrogáveis por igual, para a finalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

NOVO ASSISTENTE VIRTUAL
DE COMBATE AO CORONAVÍRUS



Dr ZAP

11 96019-5392



- Capacidade de atender 100% da população
- Integração com sistema municipal de saúde
- Segurança e eficiência no combate à COVID-19

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
Prefeito | Jorge Costa
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensa.official@itapecerica.sp.gov.br
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapecerica.sp.gov.br

